



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 480/2024

Processo Número: **16815/2024** | Data do Protocolo: 26/06/2024 15:22:26



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003300300033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina "Arthur Lobo da Silva" o dispositivo de acesso e retorno SPD 466/294, localizado no km 466 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, em Marília.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Arthur Lobo da Silva" o dispositivo de acesso e retorno SPD 466/294, localizado no km 466 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, no Município de Marília.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Arthur Lobo da Silva, nascido em 10 de maio de 1923, na cidade Urandi na Bahia, filho de Moises Lobo da Silva e Ana Maria de Jesus, no interior da Bahia conheceu sua esposa Ana Rodrigues da Silva.

Em busca de melhores condições de vida logo após o casamento juntaram as poucas coisas que possuíam e vieram trabalhar em uma fazenda próxima a Amadeu Amaral, interior de São Paulo, o trabalho era árduo e pesado, mas esse Baianinho de Urandi, não perdia as esperanças em tentar um futuro melhor.

Dessa União tiveram 7 filhos e um aborto, Amélia, João, Vitalino (que faleceu quando tinha apenas dois anos de idade, na época de uma doença conhecida como Colerina), Ana Maria, Pedro, Maria Izabel e Maria de Lourdes. O tempo passou e após ele foi contratado para trabalhar em uma fazenda chamada Santa Emília, nessa época tinha apenas dois filhos, juntaram suas poucas coisas e foram recomeçar a vida, sempre na esperança de dias melhores, tinham tão poucas coisas que a mudança foi levada em uma carroça.

Nesse local nasceu os demais filhos, a filha mais velha trabalhava na sede da fazenda auxiliando com os serviços domésticos, e o Sr. Arthur era responsável por todos os afazeres da fazenda, desde a função de tirar o leite até no traçador para cortar madeira na mata, serviço pesado e exaustivo, mas que ele realizava com todo amor e prazer.

Com o passar do tempo os demais filhos foram crescendo e sonhavam com um futuro melhor, foi quando a filha mais velha casou e resolveram vir embora para a cidade de Marília, após estar empregada outros filhos vieram para a cidade morar com a irmã Amélia.

Com alguns filhos na cidade e já empregados, resolveram convencer o pai a vir para a cidade em busca de melhores condições. Os filhos conseguiram comprar um terreno e construíram uma casinha modesta de madeira, no começo foi muito difícil para o Sr. Arthur se acostumar com a vida urbana, em 1970 foi Contratado para Trabalhar na Prefeitura de Marília, como trabalhador braçal, no ano de 1972 conseguiu emprego na Empresa Pergo (Lactínio), como auxiliar de serviços, nesse período novas oportunidade foram surgindo e ele começou a trabalhar de vigia na Fundação Eurípides Soares da Rocha, em 1973 foi contratado para Trabalhar na Codemar (Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília), como





operário, mas seu desempenho, persistência e honestidade era tanto que se tornou Chefe De Serviço e lá ficou até a sua aposentadoria.

Em 1982 vítima de um AVC sua esposa e companheira partiu, mas sua luta e persistência continuou. Sr. Arthur nunca frequentou escola, porém aprendeu a escrever e realizava cálculos sozinhos, dominava todos assuntos referente a política, esporte, religião e atualidades. Veio para a cidade para que seus filhos pudessem estudar e ter um futuro melhor. Um homem muito culto e que deixou muitos valores durante os 84 anos que conviveu ao lado de sua família.

Seus valores hoje são repassados de geração para geração entre seus netos, bisnetos e tataranetos. E sempre deixou como lição de vida para todos que a Honestidade e a Humildade são a chave para a prosperidade.

Em 19 de janeiro de 2007 se despediu de sua família, deixando saudade entre todos seus filhos, netos, bisnetos e amigos que o conheceram.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Dani Alonso - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

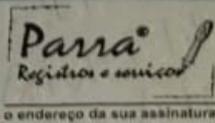
O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300030003600340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Dani Alonso** em **26/06/2024 13:29**

Checksum: **AB34E38562A766C8204DC53D950253C7AA5DFF48FC143AF7D02D2DDF5B716F4D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300030003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Comarca de Marília - SP



Antonio Francisco Parra Célia Maria Parra de Camargo
Oficial Substituto do Oficial

Avenida Gonçalves Dias nº 257 - Marília - SP - CEP 17501-030 - Fone/Fax: (14) 3413-5352
home page: <http://www.parra.com.br> e-mail: afparra@uol.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Antonio Francisco Parra, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Marília, Estado de São Paulo, Brasil.

CERTIFICADO

que, às folhas 116, do livro C nº 060 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 47.629, consta que no dia dezanove de janeiro de dois mil e sete, foi lavrado o assento de **ARTHUR LOBO DA SILVA**, falecido no dia **dezanove de janeiro de dois mil e sete (19/01/2007)**, à zero hora e trinta e cinco minutos, nesta cidade, na Santa Casa de Misericórdia, com oitenta e tres anos de idade, viúvo, do sexo masculino, de cor parda, funcionário público municipal aposentado, natural de Urandi, Estado da Bahia, nascido no dia dez de maio de mil novecentos e vinte e tres, residente na Rua Das Bandeiras, nº 139, em Marília, Estado de São Paulo, filho de Moisés Lobo da Silva e de Ana Maria de Jesus, brasileiros, falecidos.

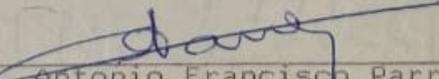
O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Antonio Braojos Dantas, CRM 41906, que deu como causa da morte insuficiência cardíaca congestiva; DPOC.

O sepultamento será realizado no cemitério Municipal, desta cidade.

Foi declarante João Lobo da Silva (filho do falecido).

OBSERVAÇÕES: O falecido era registrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Urandi/BA, demais dados ignorados. O falecido não deixa bens. Era eleitor, título eleitoral nº 292142601-24, zona 70, seção 01. Não era reservista. Era viúvo de Ana Lobo da Silva, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Amadeu Amaral, Município de Marília/SP, dia vinte e sete de julho de mil novecentos e quarenta e seis (27/07/1946), Livro B- 2, às folhas 12-, sob nº 110. O falecido deixa os filhos: Amélia, com 59 anos, João, com 56 anos, Ana, com 49 anos, Pedro, com 46 anos, Maria Izabel, com 44 anos, Maria de Lourdes, com 39 anos de idade, declarando ainda que não há interditos. Documento apresentado do falecido: RG: 7.463.609 SSP/SP e CIC: 707.080.618-34. Comunicado ao Registro Civil de Urandi/BA (nascimento). NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.
Marília, 19 de janeiro de 2007.


Antonio Francisco Parra
Oficial do Registro Civil

1ª VIA
ISENTO DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por: Jr.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas Marília/SP. - Fone (14) 3413-5352
Antonio Francisco Parra - Oficial
Célia Maria Parra de Camargo - Subst.
Renato Zangrini de Oliveira
Luciana Pereira
Marcos Roberto Garçon
Carlos Eduardo Yamasita Sorriha
Escreventes Autorizados

FIRMA NO 27º CARTÓRIO
AV. SÃO LUIS, 59 - S. P.

0327G-43001-48000-1006



0327G-AA 046107

